



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON

CNPJ: 34.283.762/0001-64

Data de Criação: 01/10/1990

Endereço: Rua Metódio Coelho, 120, Edf. Modulo Empresarial, sala 207, Cidadela. Parque Bela Vista, Salvador-Ba. Cep. 40.249-120.

Telefone: (71) 991225009 / 999790693

Endereço eletrônico (e-mail): contato@febatri.com.br

Dados do Representante Legal

Nome: Cleber de Castro Souza Filho

Endereço: Tv. Alberto Cabral Henrique, n.212, apt 1003, Cond. Parque Tropical, Pituaçu, Salvador/Ba., Cep. 41.741-170

Endereço eletrônico (e-mail): Cleber.arquivo@gmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 513158316 SSPBA

CPF: 863.857.395-20

B. OBJETO DA PARCERIA

O objeto da parceria é o apoio à realização do “Circuito de Corridas Corporativas da Bahia IV 2025”, vinculado ao Plano Plurianual 2024-2027 por meio do:

Programa: 414 – ESPORTE POR TODA PARTE

Compromisso: 03 Fomentar o esporte desempenho considerando as vocações territoriais.

Indicador: 01 – Número de projetos de esportes apoiados – 4 etapas

02 – Número de municípios beneficiados: 4 (Jacobina, Madre de Deus, Salvador e Vila do Capão- Chapada Diamantina)

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Estimular a prática do esporte, promovendo o fortalecimento da modalidade Corrida de Rua, através da realização do “Circuito de Corridas Corporativas da Bahia IV 2025” para todas as faixas etárias.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A Corrida de Rua está tendo grande destaque no cenário nacional, sendo a modalidade com mais crescimento no Brasil, e em Salvador não seria diferente. É um exercício comum e democrático, tornando-se atividade física regular para indivíduos das mais variadas idades e de ambos os sexos, que almejam a prevenção e a promoção da saúde, com melhora física, fisiológica, psicológica, cognitiva e inclusão social do indivíduo através da busca por atividades físicas prazerosas. Para os praticantes desse esporte, é o grande momento de superação de seus limites e também de realizações pessoais.

A Febatri se propõe a realizar atividades de alto rendimento para atletas federados e obter cada vez mais um ranking de indivíduos com capacidade para qualquer tipo de competição, Nacional ou Internacional. Também se tem uma visão de educação, inovação e transformação social, sem falar no lazer para fomentar o esporte como uma ferramenta de inclusão e divertimento para as mais variadas faixas etárias. Sendo assim, o Circuito proposto com a certeza irá satisfazer os objetivos daqueles que irão participar, seja como incentivo à prática a um exercício físico, que busca por um bem estar, ou como destaque de novos talentos nas modalidades.

O Circuito de Corridas Corporativas da Bahia IV 2025 será composto por 3 Etapas:

1ª ETAPA: 38a Corrida Duque de Caxias - ocorrerá dia 31/08/2025 - na cidade de Jacobina com largada às 6:30

2ª ETAPA: Trail Racing Series - ocorrerá dia 18/10/2025 – na Chapada Diamantina, com largada às 6:30

3ª ETAPA: XXIV Corrida do Fogo - ocorrerá dia 07/12/2025 - na cidade de Salvador, com largada às 06:30

4ª ETAPA: 3a Corrida Ouro Negro - ocorrerá dia 28/12/2025 - na cidade de Madre de Deus, com largada às 06:30

Dentro dessa realidade apresentada, a FEBATRI propôs o projeto de atividades de alto rendimento para atletas federados e não federados, na modalidade atletismo, com o objetivo de estimular a prática do esporte, promovendo o fortalecimento da modalidade Corrida de Rua, através da realização do “Circuito de Corridas Corporativas da Bahia IV 2025” para todas as faixas etárias, o qual conta com Governo do Estado da Bahia a muitos anos, atendendo um público estimado de 10.000 participantes de ambos os sexos, sendo os 4.000 (quatro mil) contemplados pelo material patrocinado pela SUDESB, nos municípios de Salvador, Jacobina e Madre de Deus, durante 5 meses, no período de 31/08 a 28/12/2025.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações
Ação 1. Realizar o projeto CIRCUITO DE CORRIDAS CORPORATIVAS DA BAHIA IV 2025:
Critério de Aceitação: Contratação de empresa especializada em confecção de camisas e medalhas específicas para prática de esportes. item 2. Material Promocional de acordo com receitas e despesas.
Ação 2. DIVULGAÇÃO DO EVENTO
Critério de Aceitação: através de redes sociais, site da Federação e das camisas promocionais, conforme manual de marcas do governo do Estado, SUDESB.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Realização do Circuito de Corridas Corporativas da Bahia IV 2025		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde/und/diária	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Estimular a prática do esporte, promovendo o fortalecimento da modalidade Corrida de Rua, através da realização do "Circuito de Corridas Corporativas da Bahia IV 2025" para todas as faixas etárias.	Indicador 1: Atletas inscritos	Atletas	Lista de Inscritos e Registro Fotográfico	4.350	Alcance das Maior ou igual a 80% - M Entre 60% a 79% - N parcialmente Menor ou igual a 59% - P
		Indicador 2: Nº de Etapas realizadas	Etapas	Súmula da Prova e Registro Fotográfico	4	Alcance das Igual a 100% - M Menor que 100% - M
METAS	Meta 1 Premiar os três primeiros de cada categoria	Indicador 3: Nº de Atletas classificados	Atletas	Resultado Oficial das Competições	72	Alcance das Igual a 100% - M Menor que 100% - M
	Meta 2 Melhorar a posição dos atletas	Indicador 4: Nº de Atletas classificados	Atletas	Comparação entre as posições de anos anteriores	10	Alcance das Maior ou igual a 80% - M Entre 60% a 79% - N parcialmente Menor ou igual a 59% - P
	Meta 3 Aumentar a participação de PCD	Indicador 5: Nº de Atletas PCD	Atletas	Relatório Oficial das competições	50	Alcance das Maior ou igual a 80% - M Entre 60% a 79% - N parcialmente Menor ou igual a 59% - P

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O "Circuito de Corridas Corporativas da Bahia IV 2025" pretende atender aproximadamente 4.000 (quatro mil) participantes tendo um total de 2.256 camisas, 350 Sacolas e 4.000 medalhas, com inscrições que acontecerão no período designado para cada etapa:

- 1ª ETAPA: 38a Corrida Duque de Caxias: as inscrições acontecerão entre 01/06/2025 e 10/08/2025
2ª ETAPA: Trail Racing Series: as inscrições acontecerão entre 09/05/2025 e 11/10/2025
3ª ETAPA: XXIV Corrida do Fogo: as inscrições acontecerão entre 10/10/2025 e 30/11/2025
4ª ETAPA: 3a Corrida Ouro Negro: as inscrições acontecerão entre 15/09/2025 e 10/12/2025

Todas as inscrições serão disponibilizadas através de plataforma virtual especializada para eventos esportivos.

Para realização das 03 (três) etapas se fará necessário o material promocional com a confecção de camisas personalizadas com as logomarcas do evento, do Governo do Estado da Bahia, SETRE e SUDESB.

As premiações serão realizadas no final de cada corrida, e serão premiados público em geral, este último distribuído nas Categorias: 18 a 29 anos; 30 a 39 anos; 40 a 49 anos; 50 a 59 anos; 60 a 69 anos; 70 anos acima.

Todas as etapas serão compostas por corrida de rua.

G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1	Elaboração do Projeto	agosto de 2025
2	Divulgação do Evento	agosto de 2025 a dezembro de 2025
3	Início das Atividades	20 de julho de 2025
4	Etapas: 1ª ETAPA: 38a Corrida Duque de Caxias 2ª ETAPA: Trail Racing Series 3ª ETAPA: XXIV Corrida do Fogo 4ª ETAPA: 3a Corrida Ouro Negro	1ª Etapa 31/08/2025 2ª Etapa 18/10/2025 3ª Etapa 07/12/2025 4ª Etapa 28/12/2025

5	Solenidade de Premiação	1ª Etapa 31/08/2025 2ª Etapa 18/10/2025 3ª Etapa 07/12/2025 4ª Etapa 28/12/2025
6	Prestação de Contas	dezembro de 2025

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

- Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida
- Entre 60% a79%- Meta Cumprida Parcialmente
- Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

Alcance da Meta:

- Igual a 100% - Meta Cumprida
- Menor que 100% - Meta Descumprida

I.PARÂMETROS PARA GLOSA.

Serão glosados valores relacionados a ações e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

- AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA
- AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.
- AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

J.PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DECONTAS

- Período de Execução: 31/08/2025 a 28/12/2025
- Vigência: 190 (cento e noventa) dias
- Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS					
1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	155.750,00	0,00	0,00	155.750,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas		155.750,00	0,00	0,00	155.750,00
2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos				
2.1.1	Remuneração da equipe				
2.1.1.1	Salários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex:Vale Transporte, Vale Refeição)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.3	Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)		0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2	Encargos Sociais				
2.1.2.1	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4	Rescisão de Trabalho (Saldo de Salários, Aviso Prévio e outros)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10	INSS Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)		0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Recursos Humanos)		0,00	0,00	0,00	0,00
2.2	Custos Diretos Detalhamento dos Itens	Quant.	v. unit.	v. total	v.total

2.2.1	Camisas em tecido micro dry 100% poliamida, silk frente e costas	2.256	31,25	70.500,00	70.500,00
2.2.2	Medalha fundida em zamak 7cm com fita personalizada em cetim	4.000	20,00	80.000,00	80.000,00
2.2.3	confeção de sacochila tactel medindo 41x36x9,5cm com duas alças impressão digital 4/4 acabamento vincado com dobras	350	15,00	5.250,00	5.250,00
Subtotal (Custos Diretos)					155.750,00
2.3	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes				
2.3.1	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.3	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.4	Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.5	Custos Indiretos				
2.3.6	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.7	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.8	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.10	Subtotal (Custos Indiretos)	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Despesas					155.750,00

L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
1ª Parcela	SUDESB	agosto	2025	R\$ 147.145,00
2ª Parcela	SUDESB	dezembro	2025	R\$ 8.605,00
TOTAL GLOBAL				R\$ 155.750,00

Este ajuste será liberado em duas parcelas, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto do **CIRCUITO DE CORRIDAS CORPORATIVAS da Bahia IV 2025**, no período de 31/08/2025 a 28/12/2025.

M.CONTRAPARTIDA

Especificação	Descrição detalhada de cada item	Unidade de Medida	Qtd.
Serviços	Recursos Humanos	Und	--

N. PATROCÍNIO/ APOIO TÉCNICO LOGÍSTICO

Haverá cobrança de inscrição?	SIM	NÃO
	X	
Caso haja cobrança de inscrição, kit ou qualquer tipo de taxa qual será o valor? – Circuito de Corridas Cooperativas da Bahia II 2025	VALOR R\$	
	R\$ 150,00	
Caso haja cobrança de inscrição, kit ou qualquer tipo de taxa quais os critérios? A cobrança da taxa de inscrição servirá para cobrir outros gastos que não puderam ser orçados dentro do termo de fomento apresentado. Esses custos se justificam para um melhor desenvolvimento do projeto.		

Nota Explicativa: As inscrições serão convertidas em receita complementar para o custeio de despesas com: Arbitragem, Staff, Alimentação, Combustível, Translado de Staffs, dentre outras.

CLEBER DE CASTRO SOUZA FILHO
Presidente da Federação Baiana de Triathlon

UILSON JOSÉ SILVA DE SOUZA
Coordenador de Excelência Esportiva

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Cleber de Castro Souza Filho, Usuário Externo**, em 29/08/2025, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 29/08/2025, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uilson José Silva de Souza, Coordenador**, em 29/08/2025, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00121645350** e o código CRC **0C9CD386**.